



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
Gestão 2021-2024

DECRETO N. 267/GAB/PMR, 2024

DE 26 DE MARÇO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

*Declara Luto Oficial no Município de Rondolândia, em decorrência do falecimento de **RAFAEL CHAMA QUEIROZ**.*

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA/MT, **JOSÉ GUEDES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV, art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do munícipe e servidor público municipal **RAFAEL CHAMA QUEIROZ**;

Considerando o pesar da comunidade e o sentimento de solidariedade, a dor e a saudade pela perda da família, a Administração Municipal, manifestando mais sinceras condolências por sua partida;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Rondolândia, por 02(dois) dias contados desta data, pelo falecimento do munícipe **RAFAEL CHAMA QUEIROZ**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Rondolândia/MT, 26 de março de 2024.


José Guedes de Souza
Prefeito Municipal